

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL

"MEU SLOGAN NA SEPÉ"

1. DO PARTICIPANTE

1.1 O participante deve ter idade superior a 18 anos. Menores de idade que por ventura forem selecionados neste concurso cultural deverão estar, obrigatoriamente, acompanhados de um de seus pais ou responsável legal.

1.2 Antes de participar do Concurso Cultural "**Meu Slogan Na Sepé**", o participante deve estar atento a todos os detalhes, regras, informações e cláusulas deste regulamento oficial.

1.3 A participação no Concurso Cultural "**Meu Slogan Na Sepé**" implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento.

2. DA EMPRESA PROMOTORA

2.1 O Concurso Cultural "**Meu Slogan Na Sepé**" é realizado e promovido pela pessoa jurídica de direito privado **RADIO SEPE TIARAJU LTDA**.

2.2 A empresa **RADIO SEPE TIARAJU LTDA** está devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob nº 88.506.969/0001-80 e Inscrição Estadual nº 113/9000281.

2.3 A sede da empresa está situada na Rua Antunes Ribas, 1600, primeiro 204/205, centro, cidade de Santo Ângelo/RS, CEP 98.801-630.

3. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

3.1 O Concurso Cultural "**Meu Slogan Na Sepé**" tem como período de participação e realização de inscrições das 08 horas do dia 05/10/2022 encerrando às 18 horas do dia 31/10/2022, horário de Brasília.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 O Concurso Cultural "**Meu Slogan Na Sepé**" tem como pré-requisito a obediência aos termos expostos no presente regulamento;

4.2 Não estão aptos a participarem do concurso cultural "**Meu Slogan Na Sepé**" os sócios e funcionários da Rádio Sepé Tiaraju AM.

4.3 Não estão aptos a validar participação no Concurso Cultural "**Meu Slogan Na Sepé**" as pessoas que fazem parte do mesmo grupo empresarial, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até 2º grau;

4.4 A participação no Concurso Cultural "**Meu Slogan Na Sepé**" é totalmente gratuita.

4.5 Os ouvintes que preencherem os requisitos deste regulamento estarão aptos a participar.

5. DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO

5.1 Durante o período descrito no item 3.1, os ouvintes devem enviar mensagem **exclusivamente** por WhatsApp no número (55) 3312-5137 e realizar o seu cadastro, informando

nome completo, data de nascimento, telefone para contato, endereço e a frase solicitada para a participação no concurso.

5.1.1. Para a participação no Concurso Cultural, o ouvinte deve elaborar uma frase original, que, na opinião dele, reflita o trabalho e os valores da rádio Sepé, a fim de que esta possa vir a ser definida como o Slogan oficial da Rádio por período determinado pela direção da rádio.

5.2 O ouvinte que atender a todos os requisitos deste regulamento e for selecionado pela equipe de produção, terá o direito de concorrer junto a outras 4 (quatro) participações em uma votação que escolherá o melhor slogan para a rádio.

5.2.2 Será definida uma comissão julgadora composta por membros da direção e da equipe da Rádio Sepé, que votarão em uma das 5 frases selecionadas, sendo a mais votada escolhida para se tornar o novo slogan da rádio.

5.3 O resultado do Concurso Cultural **"Meu Slogan Na Sepé"** será divulgado e válido na área de cobertura da Rádio Sepé Tiaraju.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

6.1 A Rádio Sepé Tiaraju se reserva ao direito de desclassificar do Concurso Cultural **"Meu Slogan Na Sepé"** os participantes que não preencham qualquer das disposições deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação da produção em comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

6.2 Participantes que informarem dados incorretos, incompletos, falsos ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste regulamento.

6.2.1 Não atenderem as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento.

6.2.2 Fraudarem sua participação ou a participação de outrem.

6.2.3 Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento.

6.4 Caso a produção da Rádio Sepé Tiaraju tente, por 2 (duas) vezes consecutivas, contato com os participantes pré-selecionados e os mesmos não sejam encontrados, ou o número de seus telefones estejam ocupados ou indisponíveis no momento, facultar-se-á a produção do concurso escolher outro participante, não gerando quaisquer direitos para o participante eventualmente não encontrado.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A Rádio Sepé Tiaraju vai premiar o ouvinte autor da frase mais votada pela comissão julgadora. Além de ter reconhecida a autoria do seu Slogan, o ouvinte receberá um prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago através do PIX ao ganhador ou ganhadora no ato da premiação, a ser realizada nos estúdios da Rádio Sepé Tiaraju.

7.2 O prêmio não poderá ser convertido por outro de qualquer natureza, devendo respeitar os fins propostos neste regulamento.

7.3 O prêmio do Concurso Cultural **"Meu Slogan Na Sepé"** é individual e intransferível e será entregue ao ganhador da promoção mediante a apresentação de documento oficial com foto.

7.4 A Rádio Sepé Tiaraju não se responsabiliza por eventuais restrições que os contemplados possam ter e/ou que possam inviabilizar, de alguma forma, a posse do prêmio.

7.5 Em caso de empate entre dois ou mais participantes com frases idênticas com exato teor e escrita, o prêmio será igualmente dividido entre os ganhadores.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado será divulgado no dia 11/11/2022, às 10 horas, no ar, durante a programação do Aldeia Global da Rádio Sepé Tiaraju.

8.2 A divulgação do resultado do Concurso Cultural **"Meu Slogan Na Sepé"** será realizada durante a programação da Rádio Sepé Tiaraju nos dias subsequentes ao do resultado, para o reforço do reconhecimento do ganhador ou ganhadora.

8.3 O ganhador(a) aceita ceder o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz, em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, revista, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio.

8.4 O ganhador(a), por meio desse regulamento, aceita ceder de forma gratuita e livre de qualquer ônus ou encargo, a frase que por ele foi criada para fins de uso da Rádio Sepé Tiaraju por tempo indeterminado, tanto em meio visual, auditivo ou digital, em qualquer tipo de mídia e a qualquer momento.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 Este concurso é de cunho exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, de acordo com o previsto no artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72;

9.2 A simples participação no Concurso Cultural **"Meu Slogan Na Sepé"** implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante ganhador não possui impedimento fiscal, legal ou qualquer outro que o impeça de receber e/ou usufruir do prêmio.

9.3 A promoção poderá ser divulgada pela Internet, televisão, rádio, jornal, revista ou qualquer outro meio, a critério da empresa promotora.

9.4 A Rádio Sepé Tiaraju não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

9.5 As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir poderão ser enviadas para o e-mail gerenciacomercial@gruposepe.com.br e, serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Rádio Sepé Tiaraju, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

9.6 As demais decisões, procedimentos e/ou este próprio regulamento pode ser substituído ou alterado a critério exclusivo da produção desde que antes do seu início.

9.7 Todos os participantes do Concurso Cultural **"Meu Slogan Na Sepé"** selecionados ou não, reconhecem e aceitam irrestritamente os termos e condições do regulamento, cedendo o uso de seus nomes, imagens e vozes em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line relativas à promoção, sem qualquer ônus adicional para a Rádio Sepé Tiaraju.

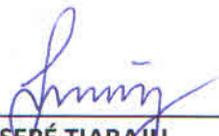


9.8 A Rádio Sepé Tiaraju não poderá ser responsabilizada por impossibilidades técnicas das operadoras de telefonia celular ou de operadoras da internet que porventura afetem o desenvolvimento deste Concurso Cultural.

9.9 A Rádio Sepé Tiaraju se reserva ao direito de cancelar ou interromper participações do Concurso Cultural "Meu Slogan Na Sepé" a qualquer tempo caso ocorram fatos que comprometam a sua integridade, bem como por força de ordem judicial.

9.10 Fica desde já eleito o foro central da Comarca de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência acerca deste concurso cultural.

Santo Ângelo, 05 de outubro de 2022.



RÁDIO SEPÉ TIARAJU
Luiz Valdir Andres Filho
Diretor

88.506.969/0001-80
RÁDIO SEPÉ TIARAJU LTDA-EPP
Rua Antunes Ribas, 1535
98.801-630 - SANTO ÂNGELO - RS